# PORTARIA Nº 5/2023

*Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a comissão de recebimento de bens.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Rio Bom, os seguintes servidores:

I - Simone Alvão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 054.301.549-11, Presidente da Comissão;

II - Helio Soares, Contador, CPF nº 028.288.999-00, Secretário da Comissão; e

III - Donivaldo Gonzaga da Costa, Auxiliar Legislativo, CPF nº 599.150.309-59, Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 09 de Janeiro de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara